



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 62

Marabá, 17 de abril de 2020.

Prorrogação do Prazo para Comprovação Anual do Plano de Saúde

A Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep), através da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) informa aos servidores que foi **prorrogado, excepcionalmente no ano de 2020**, o prazo para comprovação das despesas efetuadas com assistência à saúde, que dispõe o art. 30 da Portaria Normativa SEGRT nº 1, de 9 de março de 2017, para fins de ressarcimento de auxílio de caráter indenizatório. O novo período para comprovação será até o **dia 31 de agosto de 2020**, conforme Portaria nº 9954, de 15 de abril de 2020.

Para mais esclarecimentos, entre em contato com a Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, através do e-mail: dsqv@unifesspa.edu.br.